



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 0804/2009.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE ESCOLAR SITUADA NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Pedrinho Silvestro Marcon,
Prefeito Municipal de Treze de Maio em exercício;

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que o Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi Cândido, Prefeito Municipal de Treze
de Maio propôs, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da unidade escolar situada no Distrito de São
Gabriel neste município de “**Escola Reunida Jácomo Bez Fontana**” para
“**Núcleo Municipal de Ensino Giacomo Bez Fontana**”;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 14 de julho de 2009.

Pedrinho Silvestro Marcon
Prefeito Municipal em exercício

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças